



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.451
em 11/08/2025 às 09:20
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

Marechal Floriano/ES, 08 de Agosto de 2025.

OF. PMMF Nº. 670/2025

EXMO SR

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que “**DENOMINA A UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA DE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) MARECHAL FLORIANO/ES.**”.

Na oportunidade, contamos com o apoio de V. Ex.^a e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO LIDINEY  Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749 GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.451 A
em 11/08/2025 às 09:20
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MENSAGEM Nº 026 /2025

Marechal Floriano/ES, 08 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que “**DE-NOMINA A UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA DE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) MARECHAL FLORIANO/ES.**”.

Desta feita, solicitamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pa-
res, haja vista tratar-se de demanda que possui interesse público.

Atenciosamente,

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749
Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.451 B
em 11/08/2025 às 09:20
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 079/2025

DENOMINA A UNIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA (ULTRASSOM) LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA DE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Centro de Diagnóstico por Ultrassonografia (Ultrassom) Marechal Floriano/ES**, a sala de Ultrassom, localizada nas instalações do Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, nesta municipalidade.

Art. 2º A denominação prevista no artigo 1º será efetivada através de placa comemorativa a ser afixada no referido local, com a devida menção ao nome de **Centro de Diagnóstico por Ultrassonografia (Ultrassom) Marechal Floriano/ES**, conforme será confeccionado pelos setores competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“DENOMINA A UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) LOCALIZADA NO CENTRO DE SAÚDE ARY RIBEIRO DA SILVA DE: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) MARECHAL FLORIANO/ES.”**.

O Projeto de Lei em questão, visa promover a denominação da sala de Ultrassom que será inaugurada nas dependências do Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, nesta municipalidade. A instalação do equipamento, promoverá uma verdadeira inovação tecnológica nos serviços de saúde do Município de Marechal Floriano/ES, onde, pela primeira vez na história serão ofertados serviços de diagnóstico por Ultrassonografia com a utilização de equipamentos próprios do serviço de saúde, cumprindo assim um dos compromissos do plano de governo desta gestão.

Neste sentido, entende-se que o primeiro Centro de Diagnóstico Ultrassonográfico do Município deva possuir o nome deste próprio, num ato de verdadeiro pertencimento e de valorização de nossa cidade e história, formada pela bravura e luta de homens e mulheres trabalhadores(as) que fizeram e vem fazendo nosso município crescer com dignidade. Como mencionado em nosso belo hino, o progresso vem chegando à Marechal Floriano/ES, para melhorar a vida dos nossos cidadãos.

Diante de todo o exposto, entende-se presente o interesse público na presente proposição legislativa, encaminhamos o projeto para análise dos nobres edis, na espera de receber acolhida positiva.

Marechal Floriano/ES, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES. CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **11/08/2025 09:40**

Checksum: **1426A775D9BAB0B2DA16CC6668B072F5BF4D79040988EE08B5D37F62467089D6**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.